



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 500 - Matemática

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

28<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo 500 - Matemática

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
176	1724870378	ANA LUÍSA AGOSTINHO CORREIA	161640 - Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira, Leiria	EXT	20	TEMPORÁRIO	
558	6100264099	CLÁUDIA ALEXANDRA DOS SANTOS LIMA	152511 - Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia	EXT	18	TEMPORÁRIO	
614	4693897280	MARIA DO CARMO LEÃO DE SUCENA PEREIRA	151981 - Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda, Gondomar	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1512	5466035815	HELENA MARGARIDA FERNANDES NEVES	160027 - Agrupamento de Escolas de Branca, Albergaria-a-Velha	EXT	15	TEMPORÁRIO	
1526	3177165777	ANA FILIPA DA COSTA COELHO	330838 - Escola Básica da Ponte, Vila das Aves, Santo Tirso	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1603	8028124372	LURDES MARIA FONSECA FRIAS	160957 - Agrupamento de Escolas José Estêvão, Aveiro	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1631	6562477166	EMA CARINA AREZES DA ROCHA	152286 - Agrupamento de Escolas de Rates, Póvoa de Varzim	EXT	10	TEMPORÁRIO	
1749	5909681834	LILIANA RAQUEL PELITEIRO DE CARVALHO	152183 - Agrupamento de Escolas Carolina Michaelis, Porto	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1763	2438393718	SÓNIA RENATA CARVALHO DE ALMEIDA	152870 - Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto	EXT	12	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).